

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVERSA DO JAGUARIBE -
UNIJAGUARIBE**

**EDITAL Nº 01.04.08/2025
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA -
2025.2.**

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, referente à seleção de Monitoria Acadêmica para o ano de 2025.2, nas disciplinas presenciais, especificando os critérios de seleção.

1. DA MONITORIA

A Monitoria é uma atividade auxiliar à docência, exercida por alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia) da UNIJAGUARIBE, regida por regulamento próprio.

2. DAS VAGAS, CERTIFICADOS E BENEFÍCIOS

- 2.1 A monitoria acadêmica será realizada durante o semestre letivo de 2025.2 de forma voluntária.
- 2.2 O aluno poderá ter seu vínculo renovado como monitor uma única vez (2026.1), por igual período aquele determinado no edital para o qual foi selecionado, conforme sua avaliação de desempenho, realizada pelo professor orientador.
- 2.3 A solicitação de renovação de monitoria, conforme estabelecido no formulário de avaliação semestral do monitor pelo professor orientador (ANEXO I), deverá ser feita à Coordenação de Pesquisa e Extensão(coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br), com base no parecer do professor orientador.
- 2.4 O monitor poderá ser desligado da monitoria a qualquer tempo, seja a seu próprio pedido ou a pedido de seu professor orientador, por não cumprimento das Normas do Programa de Monitoria ou por baixo desempenho.
- 2.5 Quando o desligamento for a pedido do orientador, este deverá notificar a Coordenação de Pesquisa e Extensão(coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br), por meio do Termo de Desligamento (ANEXO II), o qual deverá ser assinado e encaminhado à Pró-reitoria Acadêmica. Tal fato deverá, ainda, ser informado ao coordenador do curso.
- 2.6 A vigência da monitoria é de 6 (seis) meses (192h/a), podendo ser renovada por mais 6 (seis) meses, perfazendo o total de 384 h/a, mediante o encaminhamento da Avaliação Semestral do Monitor pelo professor orientador (ANEXO I).
- 2.7 O aluguel de livros na biblioteca será de 15 dias para o aluno monitor, sendo que este não se isenta do pagamento de taxas de atraso na devolução do material.

3. DISCIPLINAS OFERTADAS

- 3.1 Segue abaixo a tabela contendo as vagas de monitoria ofertadas no semestre 2025.2, divididas por área, disciplina e professor (a) orientador (a):

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS
BIOMEDICINA	PARASITOLOGIA	FRANCISCO WANDERLEI LIMA SILVA	2
ENFERMAGEM	ANÁLISE DO MECANISMO METABÓLICO PARA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	EMANUELLE SAMPAIO ALMEIDA PINTO	1
ENFERMAGEM	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	MAYCON DA SILVA LIDIO	1
FARMÁCIA	PADRONIZAÇÃO DE SOLUÇÕES QUÍMICAS	RODOLFO DE MELO NUNES	2
FARMÁCIA	MANUAL DE BROMATOLOGIA E ANÁLISES DE ALIMENTOS	RODOLFO DE MELO NUNES	2
FISIOTERAPIA	AVALIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE E ÓRTESE	FERNANDA LÚCIA	2
FISIOTERAPIA	PLANO TERAPÊUTICO NEONATAL	FERNANDA LÚCIA	2
FISIOTERAPIA	PRESCRIÇÃO DE AGENTES ELETROFÍSICOS	FRANCISCA EMANUELLY PINHEIRO BARROS	2
FISIOTERAPIA	PRESCRIÇÃO DE RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS	FRANCISCO BASILIO	2
FISIOTERAPIA	PLANO CINESIOTERAPÊUTICO	FRANCISCO BASILIO	1
PEDAGOGIA	PROJETO DE LUDICIDADE APLICADA À EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDRÉ SOARES DOS SANTOS PAZ	1
PSICOLOGIA	PROTOCOLO PARA HIGIENE DO SONO E MANEJO DO ESTRESSE	ERNÂNGELA COELHO DA SILVA	1
PSICOLOGIA	TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS III - HUMANISMO	MAYRA SERLEY BARRETO DE OLIVEIRA	1
NUTRIÇÃO	AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO EM NUTRIÇÃO ESPORTIVA	YSABELE YNGRYDH VALENTE SILVA	2 (1 homem e 1 mulher)

4. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

4.1 Das inscrições

4.1.1 As inscrições serão realizadas de modo on-line, no período de **05/08 a 19/08/2025, encerrando às 23:59h**, através do formulário: <https://forms.gle/QwjPPj8bipSYPaTw9>. Basta clicar no link e preencher o formulário, assinalando a vaga pretendida, conforme as disciplinas do item 3 do presente edital.

4.1.2 A divulgação da lista de inscritos por disciplina ocorrerá no dia **20/08/2025**.

4.1.3 A monitoria terá vigência de **12/09/2025 a 12/02/2026**, correspondendo

4.1.4 192 horas de atividades discentes acadêmicas.

4.1.5 Todos os candidatos deverão atender às disposições estabelecidas para inscrição:

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIJAGUARIBE;

II. Para alunos do modelo disciplinar: ter cursado a disciplina a qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma com nota igual ou maior que **8,0 (oito)**;

III. Para alunos do modelo ABP: Demonstrar conhecimento no assunto durante a entrevista e ter rendimento acadêmico igual ou maior que 8,0 (oito);

IV. Ter disponibilidade para cumprir **12 horas** semanais mínimas para as atividades de monitoria – acompanhamento/orientação de alunos e professor orientador, planejamento, atividades externas, reuniões, **em horário não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado**;

V. O aluno poderá participar, simultaneamente, de outros programas da UNIJAGUARIBE, sem que haja conflito de horários.

VI. O aluno que pleitear a vaga de Monitor deverá estar em dia com o setor financeiro junto à UNIJAGUARIBE.

4.2 Das seleções

4.2.1 Os monitores serão selecionados através da maior nota obtida no processo seletivo. Serão avaliadas as notas da prova oral/ entrevista e a nota referente à disciplina que o aluno concorre à vaga na Monitoria Acadêmica.

Parágrafo 1º: As avaliações constarão de:

- a) **Prova oral (PO)/ entrevista:** a critério do docente orientador e coordenador do curso, sendo, para esta, destinado **peso 1 (um), de caráter eliminatório**. Tal etapa deverá ser realizada, **impreterivelmente**, entre os dias **21/08 a 22/08/2025**, via **Google Meet ou similar**. (Ex: Zoom, Microsoft Teams). Os links para a realização das avaliações/ entrevistas, bem como seus respectivos horários, serão disponibilizados no site: [Editais e publicações legais – UniJaguaribe \(fvj.br\)](https://www.fvj.br) no dia **20/08/2025**.
- b) **Histórico Média Disciplina (HMD):** Para o modelo disciplinar será avaliada a nota final referente à disciplina que o aluno concorre na Monitoria Acadêmica, sendo, para esta, destinado **peso 2 (dois), de caráter classificatório**
- c) **Rendimento Acadêmico (RA):** Para o modelo ABP será avaliada o rendimento acadêmico do histórico do aluno, sendo, para esta, destinada peso 2

$$NF = \frac{(PO \times 1) + (HMD \text{ ou } RA \times 2)}{3}$$

Legenda: PO - Prova Oral
HMD - Histórico Média Disciplina
RA - Rendimento Acadêmico

4.2.1 Não serão selecionados os candidatos que apresentem pendências com a instituição na data que antecede à publicação do resultado final.

4.2.2 Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual/ superior a 7,0 (sete).

4.3 Das classificações

4.3.1 Os candidatos serão classificados em ordem crescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas da disciplina.

4.3.2 No caso de empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior média na disciplina que pretende ser monitor;
- b) Maior média global do aluno;
- c) Maior número de créditos cursados;
- d) Participação em programas de Iniciação Científica; Extensão extracurricular ou de Responsabilidade Social, promovidos pela UNIJAGUARIBE.

4.3.3 Será automaticamente eliminado o candidato que não preencher os pré-requisitos básicos do processo seletivo.

5. CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

5.1 Serão convocados para atuar como monitores os candidatos classificados em primeiro e segundo lugar, por ordem decrescente de pontuação, respeitado o número de vagas disponíveis por componente curricular.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 O Monitor exercerá suas atividades sob orientação e supervisão do professor orientador.

6.2 As atividades de monitoria obedecerão, em cada período letivo, o plano de trabalho elaborado pelo professor orientador no início das atividades.

6.3 São atribuições do Monitor:

- a) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria;
- b) participar, sempre que possível, das aulas teóricas e práticas ministradas pelo professor orientador na disciplina e no horário de estudo dos alunos;
- c) auxiliar o trabalho docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- d) prestar assistência aos alunos do componente curricular para o qual foi selecionado, através da revisão do conteúdo teórico e prático, resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas.
- e) apoiar o professor orientador no desenvolvimento das práticas pedagógicas e de novas metodologias de ensino, bem como na produção de material de apoio, com o fito de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem;
- f) assinar e enviar a Ficha de Identificação do Monitor e o Termo de compromisso (ANEXO V) antes do início das atividades;

- g) elaborar o Relatório Semestral de Atividades do Monitor (ANEXO III), de acordo com o Plano de Trabalho. Fica a critério do Professor Orientador solicitar atividades adicionais, tais como publicação de artigo científico ou apresentação de resumo simples/expandido, em anais de evento científico, ou material didático;
- h) apoiar o professor orientador no desenvolvimento de atividades institucionais, tais como Semana de Curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões, Jogos Digitais e mecanismos de engajamento de ensino e aprendizagem promovidos pelas Coordenações de Cursos ou por departamentos de áreas/disciplinas;
- i) participar de cursos e eventos que sejam pertinentes às atividades de monitoria;
- j) zelar pelo patrimônio e pelo nome da instituição, bem como cumprir as demais normas estabelecidas no Manual do Aluno, no que diz respeito aos deveres dos discentes;
- k) preencher o Formulário de Controle de Frequência (ANEXO IV) e encaminhá-lo até o último dia de cada mês para à Coordenação de Pesquisa e Extensão(coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br)
- l) informar sistematicamente ao professor orientador sobre a frequência dos estudantes assistidos na monitoria, apoiando-o na definição de estratégias que incentivem a assiduidade;
- m) solicitar ao professor orientador a renovação/ manutenção da sua vaga como monitor, encaminhando à Coordenação de Pesquisa e Extensão(coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br) o respectivo documento (ANEXO I) ao final do primeiro semestre;
- n) participar da EXPO UNIJAGUARIBE 2025 (Encontro de Monitoria), por meio da elaboração de resumo simples/ expandido, podendo este ser um relato de experiência do seu período na monitoria, revisão de literatura ou, ainda, produção de conhecimento científico/ artigo original. A Participação na EXPO e no ENCONTRO DE MONITORIA oportunizará certificado especial; os três primeiros lugares receberão destaque de Menção Honrosa;
- o) encaminhar uma cópia do artigo (apresentado na EXPO) à Coordenação de Pesquisa e Extensão(coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br), a fim de atualização do repositório de trabalhos científicos do referido setor;
- p) participar das reuniões de Líderes, promovidas pelo NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico).

7. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

7.1 São vedadas ao monitor as seguintes atividades:

- a) regência de classe em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição aos professores;
- b) preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade docente;
- c) correção de provas ou de outros trabalhos acadêmicos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor, exceto sob orientação e supervisão do professor orientador (ex: provas práticas, relatórios de aulas práticas).

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE MONITORIA

8.1 O professor orientador selecionado para atuar na orientação da monitoria terá as seguintes atribuições:

- a) criar um link do Google meet (ou similar) para a realização da prova oral/ entrevista e divulgá-lo à Coordenação de Pesquisa e Extensão(coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br), juntamente com o

horário para a realização da referida avaliação, de acordo com o cronograma de atividades do presente edital (item 14);

b) realizar prova oral/ entrevista para a (s) disciplina (s) a (s) qual (is) solicitou vaga (s), a seu critério, na data prevista no presente edital (itens 4.2.1 e 14);

c) enviar o resultado parcial da seleção para monitoria em sua (s) respectiva (s) disciplina (s) ao e-mail do Coordenação de Pesquisa e Extensão(coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br), de acordo com o cronograma de atividades do presente edital (item 14);

d) elaborar, juntamente com o (s) aluno (s) monitor (es), no início das atividades, um Plano de Trabalho referente às atividades da monitoria ao longo do período;

e) capacitar, incentivar e orientar o monitor em sua atuação;

f) incentivar e acompanhar o registro de frequência mensal dos monitores (ANEXO IV);

g) preencher a Avaliação Semestral do Monitor (ANEXO I), ao final do semestre, e encaminhá-la à Coordenação de Pesquisa e Extensão(coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br), para fins de renovação de vagas e emissão dos certificados;

h) incentivar a participação do aluno monitor na EXPO UNIJAGUARIBE 2025, através da inscrição no evento e da elaboração de trabalho científico (resumo simples/ expandido);

i) atuar como membro da Comissão de Análise e Avaliação da EXPO UNIJAGUARIBE 2025, caso seja convidado, para fins de atribuição de notas aos trabalhos apresentados e concessão de diploma de menção honrosa. A referida comissão será constituída pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e, no mínimo, dois representantes docentes convidados.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Coordenação de Pesquisa e Extensão emitirá um parecer conclusivo, constando os dados da seleção, com o desempenho dos candidatos, dia **25/08/2025**.

9.2 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **25/08/2025**.

9.3 No ato da celebração do Termo de Compromisso, os monitores deverão encaminhar para o e-mail do à Coordenação de Pesquisa e Extensão(coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br), entre os dias **04 e 05/09/2025**, um documento de identificação com foto, juntamente com ficha de Identificação do Monitor e o Termo de compromisso devidamente preenchidos (ANEXO V). O aluno somente será considerado “Monitor” após a homologação dos resultados deste Processo Seletivo, bem como a celebração do Termo de Compromisso (ANEXO V) e entrega da documentação.

9.4 Será divulgada a data da primeira reunião entre os Monitores e a Coordenação de Pesquisa e Extensão, onde serão apresentadas as principais demandas do semestre.

9.5 O Monitor que não realizar os procedimentos acima citados, não justificando a sua ausência em até **02 (dois) dias úteis**, será considerado desistente, reservando-se o direito da Coordenação de Pesquisa e Extensão convocar o próximo candidato em ordem classificatória.

11. DA DURAÇÃO

11.1 A presente seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica terá vigência no período de agosto a dezembro do corrente ano, renovável por igual período no primeiro semestre de 2026 (fevereiro a junho) em caso de solicitação do aluno e do professor orientador.

11.2 O aluno monitor, após esse período de monitoria, poderá participar novamente do processo seletivo.

12. DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Coordenação de Pesquisa (coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br) e Extensão, no prazo de **26/08/25**, até às 20h, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

- a) contestação de resultado de prova oral/ entrevista;
- b) totalização da nota final obtida, desde que se refira a erro de cálculo nas notas e/ou na classificação preliminar.

12.2 O resultado dos recursos apresentados será divulgado no dia **27/08/2025**.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas no presente Edital.

13.2 Dúvidas e demais informações podem ser obtidas através da coordenação de pesquisa e extensão (coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br).

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria acadêmica.

14. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Aplicação de questionário para inscrição das disciplinas/ vagas – docentes	16/07 a 30/07/2025
Inscrições dos alunos para a seleção de Monitoria	5/08 a 19/08/2025
Divulgação da lista de inscritos por disciplina	20/08/2025
Envio do link do Google meet e horário de realização das provas orais/ entrevistas à Coordenação de Pesquisa e Extensão– professor orientador	19 a 20/08/2025
Divulgação do link do Google meet e horário de realização das provas orais/ entrevistas no site	20/08/2025
Aplicação de prova oral/ entrevista – professor orientador	21 a 22/08/2025
Envio do resultado parcial à Coordenação de Pesquisa e Extensão – professor orientador.	22 a 23/08/2025
Divulgação dos resultados	25/08/2025

Data para ingresso de recurso ao resultado da nota	26/08/2025
Divulgação dos resultados após recursos	27/08/2025
Entrega de documentos para a Coordenação de Pesquisa e Extensão	01/09/2025 a 03/09/2025
Celebração do Termo de Compromisso.	04 e 05/09/2025
Início do Programa de Monitoria Acadêmica	12/09/2025

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracati-CE, 04 de agosto de 2025.

Antonio Henrique Dummar Antero
Reitor do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE